SÚMULA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	01/08/2022	
LOCAL:	Ambiente virtual - teleconferência	
HORÁRIO:	9h40 as 11h20	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres – Coordenador Da CPC-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Bethânia Ferreira da Silva	
PARTICIPANTES	Ademir Nogueira de Avila Membro	Membro titular da CPC-CAU/MG
	Luciana Bracarense Coimbra	Membro titular da CPC-CAU/MG
	Fernanda Camargo	Membro suplente da CPC-CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se a presença dos presentes acima qualificados. A conselheira Adriane De Almeida Matthes estava se sentindo indisposta durante a reunião e precisou se ausentar.		
Discussão e aprovação de Súmula: Foi aprovada a súmula dessa reunião.		
Comunicados:		
Ordem do Dia: 3.1. Edital de Patrocínio Aplicativo – Revisão de Deliberação reunião anterior. 3.2. Evento Capacitação Municípios. 3.3. Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural – Definir primeiras ideias, o que deve conter o manual para posterior discussão com Letícia Junger.		
Outros assuntos: O Conselheiro Sergio Ayres comentou sobre o material do CAU/RS contendo a memória do CAU/RS e sugeriu que a CPC/MG incentive o CAU/MG a fazer o mesmo. Foi solicitando que a Assessoria da CPC entre em contato com o CAU/RS para saber a metodologia deles para organizar os arquivos. Foi solicitando que a Assessoria da CPC elabore um memorando para as gerências do CAU/MG solicitando informações sobre os arquivos do CAU/MG.		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 11h20.		

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Edital de Patrocínio Aplicativo**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Conforme discutido na reunião anterior da CPC/MG, o Conselheiro Ademir informou que o Edital foi encaminhado ao Jurídico do CAU/MG que destacou que, da forma que o objeto do mesmo está redigido, seu formato mais indicado é a contratação por licitação. Os membros da CPC decidiram, portanto, que os recursos separados para ele sejam redirecionados para o outro Edital de Patrocínio de proposição da CPC/MG, cancelando o Edital de Patrocínio do Aplicativo. Foi informado aos membros da CPC/MG sobre o princípio da anualidade do orçamento fiscal e que a dotação orçamentária talvez não possa ser redirecionada para outro projeto.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Evento Capacitação Municípios.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A Assessora de Eventos do CAU/MG solicitou à CPC a definição de nomes de pelo menos dois palestrantes para os módulos do evento (primeira opção e outra opção caso o primeiro não tenha disponibilidade): Módulo I: Apresentação das correntes teóricas de intervenção no patrimônio cultural. (Leonardo Castriota OU Flávio Carsalade) Módulo II: Apresentação das etapas e metodologias do processo de intervenção/restauração e produtos técnicos finais a serem entregues.

	Serão duas apresentações: 1 - Escritório Gustavo Penna (Gustavo Penna ou Laura Penna ou Norberto – apresentando o projeto do Museu Sant'Ana) 2 - Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável – apresentando um dos projetos das estações ferroviárias de Itapecerica no Edital de Patrocínio de Patrimônio Cultural do CAU/MG OU Falabella Arquitetura – apresentando o projeto Villa Iracema de Juiz de Fora. Módulo III: Apresentação sobre o processo administrativo de aprovação de um projeto arquitetônico de intervenção/restauração. Problemas recorrentes relacionados ao processo de intervenção/restauração em bens culturais. (Andrea Lana OU Marcos Paulo de Souza Miranda). Marcar na data em que a Andrea Lana pode participar, considerando que é mais difícil que ela tenha disponibilidade nas datas indicadas. Os demais indicados, caso não possam na mesma data da Andrea, poderão ser substituídos pelos outros indicados pela CPC/MG. Definir a data do evento para dia 26 ou 27/09, pois dia 21 haverá encontro das CEP's.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Verificar com OAB e/ou Letícia Junger se há algum presidente na Comissão de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural para auxiliar na elaboração do Manual e convidá-lo para a próxima reunião. Caso não haja outro presidente na referida comissão ou algum representante da OAB, o projeto terá segmento no âmbito do CAU/MG. A CPC/MG solicitou que a advogada Letícia Junger seja convidada para participar da próxima reunião como representante do corpo jurídico do CAU/MG. Alterar o produto "Manual" para uma orientação com diretrizes para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural (folder/encarte). Sugestão de conteúdo: 1. Tipo de critério de julgamento para o Edital: 2. Quais documentos devem ser solicitados na qualificação técnica: 3. É necessário um termo de referência bem elaborado: • Todas as atividades devem estar descriminadas no Termo de referência; • No caso de Laudo de estado de conservação é importante a listagem de quais bens serão realizados os laudos, indicando as suas categorias, Bem imóveis, Bem móveis, Conjuntos paisagísticos e Núcleos urbanos. • No caso de Relatório de Salvaguarda é importante a listagem de quais bens serão realizados os relatórios. • Se houver a elaboração de dossiês de tombamento ou de registro é necessário a indicação de quantos deverão ser realizados e a descrição dos serviços que estarão contidos na realização desta atividade. • Deve constar a data final da entrega dos documentos e da finalização dos trabalhos; • Indicar que devem ser entregues duas copias impressas dos documentos e também a cópia digital dos documentos. • Constar a qualificação técnica dos profissionais que deveram desenvolver as atividades. Utilizar como referência para publicação os cadernos produzidos pelo CAU/SC: https://www.causc.gov.br/projetos/patrimonio/

ENCERRAMENTO:

As 11:20, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador da CPC-CAU/MG encerrou a 36ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultura do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessora Bethânia Ferreira da Silva.

Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres _____
Coordenador Adjunta da CPC-CAU/MG

Luciana Bracarense Coimbra _____
Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/MG

Ademir Nogueira De Avila _____
Membro Titular da CPC-CAU/MG

Fernanda Camargo _____
Membro Suplente da CPC-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva _____
Assessora da CPC-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

BETHANIA FERREIRA DA SILVA:05244165674
Assinado de forma digital por BETHANIA FERREIRA DA SILVA:05244165674
Dados: 2022.08.05 10:50:24 -03'00'

Bethânia Ferreira da Silva
Assessora CPC - CAU/MG